

PORTARIA Nº 587/2023.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **ADRIANE SOTT CARDOSO – 1525**, Agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 21.09.2023 a 05.10.2023, referente ao período aquisitivo 18.09.2022 ao 17.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 04.09.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*